



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.361 /

"AUTORIZA A CESSÃO GRATUITA DE USO DO GINÁ -  
SIO POLIESPORTIVO 'JUCA COBRA'."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no Requerimento nº 786, de autoria do Vereador Antonio Carlos Pereira, subscrito por doze Vereadores,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica o Movimento Mãe Rainha autori\_zado a utilizar o Ginásio Poliesportivo "Juca Cobra" para apresentação de Show beneficente, mediante o depósito, a título de caução, no valor dede CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros reais), para garantia de possíveis danos no local.

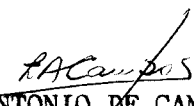
ART. 2º - A montagem e desmontagem do pal-co e demais equipamentos serão efetuados pela cessionária e de forma a não prejudicar as instalações do Ginásio.

ART. 3º - Os eventuais danos que venham a o correr durante a promoção serão de inteira responsabilidade da cessionária.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em con-trário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE DEZEMBRO DE 1993.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
LUIZ ANTONIO DE CAMPOS  
Secret. Munic. Esportes